

### PORTARIA Nº 368/2021

**EMENTA:** TORNA PÚBLICA AS CONDIATURAS DESCLASSIFICADAS NO EDITAL DE PREMIAÇÃO MÚSICA PUBLICADOS COM RECURSOS EMERGENCIAIS DA LEI FEDERAL Nº 14.017/2020 E DECRETO FEDERAL Nº 10.464/2020, E SUAS ALTERAÇÕES.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BODOCÓ, ESTADO DE PERNAMBUCO,** no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO,** o disposto no inciso III do Art. 2º da Lei Federal nº 14.017/2020;

**CONSIDERANDO,** o disposto no Art. 3º, inciso II, do Decreto Municipal nº 62/2021, alterado pelo decreto nº 64/2021, que regulamenta em âmbito municipal a Lei Federal nº 14.017/2020 que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural;

**CONSIDERANDO,** o disposto no Edital de Premiação nº 002/2021 – Prêmio Bodocó Mais Cultura Música;

**CONSIDERANDO,** o disposto nos item 10.1, inciso II - DESCLASSIFICAÇÃO DA CANDIDATURA;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Tornar público o nome dos candidatos selecionados que foram DESCLASSIFICADOS do Edital nº 002/2021 - Prêmio Bodocó Mais Cultura (Música), Categoria B, por ferirem o item 10.1, inciso II, do referido edital, uma vez ter sido constatado serem servidores públicos efetivos da Administração Pública Municipal de Bodocó-PE:

PROTOCOLO	PROPONENTE	CLASSIFICAÇÃO FINAL
99	Gilvanildo Joaquim da Silva	13
94	Maria de Fátima Avelina da Silva	16

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de Novembro de 2021.

**OTÁVIO AUGUSTO TAVARES PEDROSA CAVALCANTE**  
Prefeito Municipal